



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Comunicado nº 26/80

6/6/80

A TODOS OS TRABALHADORES

I

A SITUAÇÃO ACTUAL DO CADERNO REIVINDI CATIVO

Como anunciámos, fomos recebidos, no dia 3, pelo Secretário Estado do Orçamento. Os problemas continuam em evolução. A acção da Direcção está a ser intensa, por enquanto, não há razão para desanimarmos, nem para cantarmos vitória. Há razão para continuarmos mobilizados, para empregarmos todo o esforço em apoio das nossas reivindicações. Se assim fizermos o êxito surgirá.

Passando ao relato objectivo da reunião, diremos:

a) que foi com o Secretário Estado Orçamento, a D.G.C.I. representada pelo Director Geral e pelo Dr. Elder Fernandes e connosco;

b) que o Sindicato e a Direcção Geral defenderam a subida de letra, com a qual o Secretário Estado Orçamento concordou, a partir de Liquidador Tributário de 1ª classe, inclusivé;

c) que do esquema das remunerações acessórias houve menor concórdia do Secretário Estado Orçamento que, no entanto, ordenou à Direcção Geral que fizesse um estudo de custos, com urgência. Afirmou perentoriamente que os 0,5%, do artigo 99 da Reestruturação, em caso algum poderá ser excedido.

d) Que foi recusada a colocação dos aspirantes aprovados em concurso, tal como consta no Caderno Reivindicativo o que a Direcção do Sindicato defendeu como sendo a única que satisfaz os Trabalhadores.

e) Que houve outros pontos de pormenor em que nos foi dada razão. Depois de nos ser fornecido o texto definitivo divulgá-lo-emos, imediatamente.

f) Que não ficou calendário marcado. Houve insistência, mas não se chegou a consenso. O Secretário Estado Orçamento recomendou a maior celeridade possível à D.G.C.I. na apresentação do projecto de Decreto à Secretaria Estado da Reforma Administrativa, apontando-nos a última semana de Junho como meta possível de resposta.

II

OS PERIGOS

O próprio Secretário de Estado nos alertou para o facto de que o assunto terá de ir à Secretaria de Estado da Reforma Administrativa e depois ao Conselho de Ministros, sítios onde as resoluções tomadas poderão ser modificadas.

Devemos, pois:

- 1) Não considerar nada como definitivo;
- 2) Continuar a exercer pressão para ganhar os pontos em que não nos foi dada razão;
- 3) MANTER AS RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL QUE SERÃO EXECUTADAS SE A SOLUÇÃO NÃO SURGIR.

A Direcção continuará nas suas diligências e informará todos do que se fôr passando.

COLEGA MANTEM-TE ALERTA. AS PRÓXIMAS SEMANAS SERÃO FULCRAIS.

Setúbal, 6 de Junho de 1980

Saudações Sindicais

A DIRECÇÃO,

